

a) Gabriel Gagliardi  
 DIRETOR Administrativo.

**DECRETO Nº 303.**

Milton PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia,  
 Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

ARTIGO 01. Ficam aprovadas as Resoluções das nºs  
 14 e 15/72, de 24 de Agosto e 01 de Setembro de 1.972 do I.P.O.F.M.P. -  
 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na  
 data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de Setembro de 1972

a) Milton PEREIRA

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura  
 Municipal de Pompéia, em 11 de Setembro de 1.972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

**DECRETO Nº 304**

Milton PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia,  
 Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA.